

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 7 – VESTIBULAR LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO
SEGUNDA LÍNGUA – 2014, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova de redação em Língua Portuguesa, referentes ao Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua estarão disponíveis para consulta, a partir da data constante do item 2 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova de redação em língua portuguesa terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **18 de janeiro de 2015**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização das provas.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, a partir do dia **13 de janeiro de 2015**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6 e 10** do Edital nº 1 – Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua – 2014, de 20 de novembro de 2014.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação